

PORTARIA N.º 201 – DG, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2346

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 101, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016:

Matr.	Servidor	Processo
296	Evandro Gomes Sobrinho	00202/2016
271	Fernando César Lima de Paula	00210/2016
4617	Laudecy Coelho Arruda Coimbra	00211/2016
362	Moacir da Silva Lima	00212/2016
26	Gilton Cleiber Venâncio da Silva	00214/2016
10.349	Lucimar Bernardes Prestes	00215/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de julho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral